



ADITIVO CONTRATUAL

Processo: 596/2025

Contrato: Nº070/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Tocantínia-TO

Contratada: SGS ENGENHARIA LTDA

Obra: Reforma Geral e Construção do Murro na Escola Municipal Benvido Souza Luz no Assentamento Agua Fria II em Tocantínia-TO

Assunto: Solicitação de Aditivo de Valor

Valor do contrato: R\$ 849.049,90

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **17.341.668/0001-03**, com sede na Praça Frei Antônio de Ganges, s/n, Centro, Tocantínia - TO, neste ato representado por seu Gestor em exercício, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ CAMPOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **055.619 SSP-TO**, inscrito no CPF nº *****.***.601-00**; a empresa **SGS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **27.511.961/0001-17**, com sede na **Q ARSO 151, AV. LO 31, ACSV 02, S/N LOTE 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO**, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **SILVINO GAMA DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 726175 - SSP/TO, inscrito(a) no CPF nº *****.***.321-01**,

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

II.1- O presente aditivo contratual tem como objeto o acréscimo no valor correspondente ao preço da obra, a qual passa a vigor da seguinte forma:

Valor Contrato Inicial:	R\$ 849.049,90
Valor Acrescido:	R\$ 210.949,59
Valor Reprogramado:	R\$ 1.059.999,49
Percentual aditivado do Valor Contratual:	24,84%
Valor Contrato Inicial:	R\$ 849.049,90

Destarte, MUNICÍPIO, através do presente aditivo pagará a CONTRATADA o valor **R\$ R\$ 210.949,59 (duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

II.2 - O presente aditivo se faz necessário em razão do acréscimo do aumento de quantitativo, conforme reprogramação da obra.

II. 3 - As partes, através do presente aditivo, concordam expressamente com as alterações contidas na reprogramação da obra e planilha orçamentária, permanecendo inalterados os demais preços constantes na planilha originária.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Terceira - O presente ativo contratual para a sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tocantínia - TO, 26 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS

Contratante

SILVINO GAMA DE SOUSA

SGS ENGENHARIA LTDA

Contratado

Testemunhas:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e1eaa9-07032026053836**